



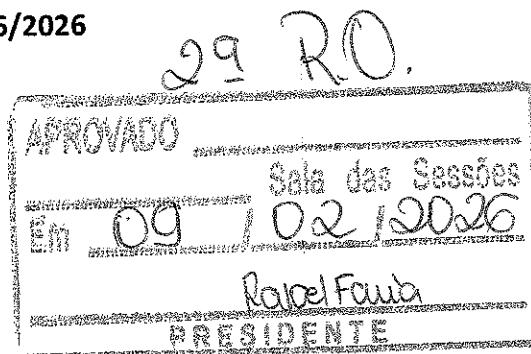
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 96/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, a designação/contratação de um (a) farmacêutico(a) para atuar junto à Van da Farmácia Municipal, considerando a relevância do serviço itinerante prestado à população.

JUSTIFICATIVA

A presença de um profissional farmacêutico é fundamental para garantir a orientação correta aos usuários quanto ao uso dos medicamentos, o cumprimento das normas sanitárias e a segurança na dispensação, especialmente em atendimentos realizados fora da unidade física da farmácia.

Além disso, a atuação do farmacêutico na van assegura maior controle dos insumos, correta armazenagem e acompanhamento técnico, prevenindo erros, desperdícios e riscos à saúde dos pacientes atendidos nas comunidades mais distantes.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo